PORTARIA Nº 536, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 07, 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2026.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
11350/2026	33121	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	2º	2015/2020	2ª,3ª

Art. 2º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Processo Digital	MATR.	SERVIDOR	QUINQ.	PERÍODO	PARCELA
12053/2026	24831	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	5º	2021/2026	1ª

Art. 3º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2026, requerida por meio de processo digital devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, para tratamento de saúde.

Processo Digital	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
9159/2026	20531	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	4º	2016/2021	1ª,2ª,3ª

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a5975827-0a32-4d06-ab73-3cb2e581273c

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de julho de 2026.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
13/08/2026 - 15:20
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
13/08/2026 - 14:59
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a5975827-0a32-4d06-ab73-3cb2e581273c